

Cinco Perguntas para Discussão – determinar necessidades de emergência

PARA que devem ser utilizadas?

Estas perguntas pretendem ajudar os indivíduos a estabelecer as primeiras conversas com as pessoas que foram afectadas por um desastre, para determinar as suas necessidades prioritárias e registar o conteúdo destas conversas iniciais.

QUANDO devem ser utilizadas?

Devem ser feitas nas **primeiras 24 a 72 horas** de uma emergência de início rápido, quando o tempo para realizar uma Avaliação Inicial Rápida de Necessidades (AIRN) for limitado. Prevemos que sejam necessários 10 a 15 minutos para realizar esta tarefa.

Por QUEM devem ser utilizadas?

Por qualquer indivíduo enviado para avaliar a situação de emergência. São especialmente úteis para membros da equipa, parceiros ou igrejas locais que não tenham experiência prévia na realização de avaliações de necessidades num contexto de emergência.

COMO devem ser utilizadas

Imprima várias cópias deste documento antes de viajar para as comunidades afectadas. Converse com os indivíduos ou grupos de indivíduos das comunidades afectadas. Será necessário que:

1. Se apresente a si e à sua organização. Explique os motivos que o(a) levaram a visitar a comunidade. Pergunte-lhes se estariam dispostos a responder a algumas perguntas.
2. Faça as cinco perguntas para garantir que recolhe a informação fundamental sobre os efeitos da emergência. Tome nota das respostas.
3. Antes de terminar a conversa, anote a informação básica da(s) pessoa(s) com quem falou (género, etnia e idade).

Limitações das perguntas

Estas perguntas destinam-se apenas às primeiras conversas informais com as pessoas afectadas. Não substituem uma avaliação de necessidades. **Devem ser seguidas por uma avaliação formal e detalhada das necessidades, quando o tempo assim o permitir.**

Chamo-me _____ faço parte da equipa da Tearfund/[nome do parceiro] – uma organização de assistência humanitária e desenvolvimento. Estamos aqui para entender melhor qual é a sua situação, para ajudar a nossa organização a determinar a resposta mais adequada a esta crise. Importava-se de responder a algumas perguntas sobre como foi afectado(a) pelo desastre?

Obrigado(a) por concordar em falar connosco!

Localização (aldeia/comunidade)	
Coordenadas GPS	
Data da conversa	
Género do informador	
Etnia do informador	
Idade do informador	<input type="checkbox"/> 12 a 17 anos <input type="checkbox"/> 25 a 34 anos <input type="checkbox"/> 45 a 54 anos <input type="checkbox"/> 18 a 24 anos <input type="checkbox"/> 35 a 44 anos <input type="checkbox"/> Mais de 55 anos

Como é que foi afectado(a) pela crise? Quantos indivíduos/agregados familiares foram afectados na sua comunidade?

Onde está a viver neste momento? Tem acesso a alimentos e água potável? Tem conhecimento de alguém na sua comunidade que tenha necessidades médicas imediatas?

Quais são as suas (três principais) necessidades?

Como é que gostaria de receber assistência? Prefere receber assistência em dinheiro, em vouchers ou em espécie? Consulte as definições na página seguinte.

Já recebeu assistência de alguma organização, p. ex. governo, ONGI, ONG, sociedade civil, igrejas? Em caso afirmativo, que tipo de assistência recebeu ou que tipo de assistência é que esta organização está a planear prestar?

Definições de dinheiro, vouchers e assistência em espécie

- **Dinheiro:** Prestação de assistência em dinheiro – numerário ou dinheiro electrónico.
- **Vouchers:** Prestação de assistência sob a forma de papel, vale ou voucher electrónico que pode ser trocado por uma quantidade ou valor definido de bens.
- **Espécie:** Prestação de assistência sob a forma de bens físicos.

The logo for Tearfund, featuring the word "Tearfund" in white, bold, sans-serif font, set against a dark teal rectangular background.

learn.tearfund.org
100 Church Road, Teddington TW11 8QE, Reino Unido
T UK +44 (0) 20 3906 3906 E publications@tearfund.org

Sede registrada: Tearfund, 100 Church Road, Teddington TW11 8QE, Reino Unido. Registrada na Inglaterra sob o nº 994339. Uma companhia limitada por garantia. Instituição Beneficente nº 265464 (Inglaterra e País de Gales) Instituição Beneficente nº SC037624 (Escócia)